



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



PARECER JURÍDICO n.: 005/2024

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista Estado de São Paulo.

Assunto: Parecer jurídico sobre os *Projetos de Lei nº. 1404 de 15 de Fevereiro de 2024*, que “Institui o Dia do Veterano das Forças de Segurança no âmbito do município de Monte Azul Paulista - SP.”

1. Relatório:

O presente parecer tem por objetivo a análise jurídica da constitucionalidade e da legalidade do Projeto de Lei nº. 1404/2023.

2. Fundamentação:

De autoria dos Vereadores desta Edilidade, o projeto de lei em epígrafe têm como objetivo instituir oficialmente no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monte Azul Paulista – SP., o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, a ser comemorado anualmente no dia 11 de novembro de cada ano.

Assim no tocante a competência do Projeto de Lei 1404/2024, esta de acordo com o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e em consonância com os artigos 29 a 31 da Constituição Federal são competências da Câmara de



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

.....



Vereadores: elaborar a Lei Orgânica do Município; fiscalizar e julgar as contas do Executivo; **legislar sobre assuntos de interesse local.**

Diante do exposto, observando o apresentado acima, os Projetos de Lei apresentam-se de forma legal e constitucional.

3.Conclusão

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, não vislumbrando qualquer vício de inconstitucionalidade que impeça o seu normal trâmite.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Monte Azul Paulista, 15 de Fevereiro de 2024.

WILSON RODRIGO GARCIA

Procurador Jurídico

OAB/SP 276.158



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J097582PT5D5JV8U>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J097-582P-T5D5-JV8U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -